



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.619

Conde, 08 de novembro de 2019

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 0203/2019

CONDE, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0011.2012.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Valor Total da Ação (2012) R\$	150.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$	150.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0026.2031.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	200.000,00
Valor Total da Ação (2031) R\$	200.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R\$	200.000,00
Valor Total R\$	350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

12.361.0027.1008.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Valor Total da Ação (1008) R\$	150.000,00

2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB

40%

12.361.0021.2027.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
Valor Total da Ação (2027) R\$	200.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R\$	350.000,00
Valor Total R\$	350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa sépticas e sumidouros para atender às necessidades da secretaria de infraestrutura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 08 de Novembro de 2019

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00057/2019. OBJETO: Serviço de Locação para estrutura de eventos, com quantidades, exigências e estimativas estabelecidas NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Municipal de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de registro de Preço. No caso do licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata: Studio Night EIRELI - EPP - CNPJ 24.395.873/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia PB 18 - Km 3, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Conde - PB, 08 de Novembro de 2019
JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Assunto: RESOLUÇÃO nº 003/2019/CONGES

Conde, 08 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a suspensão do processo nº 491/2018/SEPLAN da interessada Borborema Transmissão de Energia S.A.

O CONSELHO GESTOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CONGES, no uso de suas competências, de acordo com a Lei Municipal



01019/2019 de 11 de abril de 2019 e a Resolução nº 001/2019/CONGES, resolveu, em Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 03 de setembro de 2019.

APROVAR a suspensão de decisão relativa à Certidão de Uso e Ocupação do Solo para a instalação de uma rede de Transmissão de energia, da interessada Borborema Transmissão de Energia S.A., referente ao processo nº 491/2018/SEPLAN, até que sejam levantadas mais informações junto à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, nos termos do relatório apresentado pela conselheira Susana Freire de Sousa Montenegro Borba, conforme ata da sessão lavrada.


FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO
Presidente do CONGES

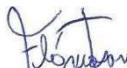
Assunto: **RESOLUÇÃO nº 004/2019/CONGES**

Conde, 08 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a criação de Comissão Temática para estudo e avaliação de lotes inseridos em ZPRA.

O CONSELHO GESTOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CONGES, no uso de suas competências, de acordo com a Lei Municipal 01019/2019 de 11 de abril de 2019 e a Resolução nº 001/2019/CONGES, resolveu, em Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 03 de setembro de 2019.

APROVAR a criação de Comissão Temática para o estudo e a avaliação de lotes inseridos em Zonas de Proteção e Recuperação Ambiental - ZPRA, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 001/2018, tendo como conselheiros integrantes: Sônia Matos, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB; Andréa Porto, representante da Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Germano Romero, representante da Associação dos Moradores e Amigos de Carapibus - AMAC; Waldyr Diniz, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM; e Jancerlan Gomes, representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA. A Comissão Temática deverá ser instalada pela Secretaria Executiva do CONGES, conforme ata da sessão lavrada.


FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO
Presidente do CONGES